



Porto Franco - MA

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 232 ANO III, PORTO FRANCO-MA, DIÁRIO OFICIAL, SEXTA FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2019- PG 1/01

SUMÁRIO

DECISÃO FINAL.

Página01/01

DECISÃO FINAL

Vistos e relatados os presentes autos de Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 41 de 04 de Outubro de 2019 da Secretaria de Administração, para apurar irregularidades atribuídas ao servidor Wilson Gomes de Melo, verifiquei que:

- a) O Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório;
- b) Que a comissão processante exerceu suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer processo administrativo.
- c) Verifica-se, igualmente, que a comissão processante atendeu a todos os prazos processuais;
- d) Examinado os autos, vê-se que há suficientes provas que atestam que o servidor em questão praticou a conduta descrita na portaria instauradora, haja vista estar sem comparecer ao serviço desde a data de encerramento da licença até o presente momento, sem justificar as razões para sua ausência, assim como não atendeu as convocações realizadas pelo Departamento de Recursos Humanos.

Isto posto, acato o relatório da comissão conforme art. 50, § 1º da lei 9.784/99 e julgo PROCEDENTE a acusação imputada ao servidor, Wilson Gomes de Melo, por ter incorrido no artigo 204, inciso II, § 1º, da lei ordinária nº 23/2007, por abandono de cargo devendo ser imposta a DEMISSÃO. Intime-se.

Porto Franco, 29 de Novembro de 2019

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000 Porto Franco - MA

SITE:

www.portofranco.ma.gov.br

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

Celiano Francisco Cavalcante da Silva
Secretário Municipal de Administração